

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

A **Sr. Cleyse Monteiro Rodrigues (Controladora Geral)**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Igarapé Miri - Pa**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2020 decorrente do Pregão eletrônico SRP nº 001/2020 da prefeitura Municipal do Acará, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ MIRI. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ MIRI e a TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Igarapé Miri / PA, 21 de fevereiro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Cleyse M Rodrigues